

A Eletros informa que, em 08/11/2024, recebeu intimação judicial nos autos do Processo nº 0950427-65.2023.8.19.0001, movido pela APEL em face da Eletrobras, Cepel e Eletros, no sentido de suspender a cobrança das contribuições extraordinárias referentes ao grupo de assistidos com parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás que compõem a ação coletiva.

Em cumprimento ao determinado pelo judiciário, a Eletros realizou a suspensão da cobrança da contribuição extraordinária dos assistidos no mês de novembro de 2024. A Eletros está avaliando os reflexos da sentença sobre as parcelas já pagas.

Qualquer outro fato relevante, relativo a este assunto, será divulgado pelos meios oficiais de comunicação da Eletros.

Fonte: [Eletros](#), em 05.12.2024.